



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ENFERMEIRA REJANE/RJ

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº __/2026
(Da Sra. Deputada Enfermeira Rejane)

Apresentação: 18/05/2026 11:59:50.680 - CSAUD

REQ n.142/2026

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 4855/2025, que "Institui o Dia Brasileiro da Enfermagem de Família e Comunidade".

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e considerando a necessidade de aprofundar o debate sobre matéria de relevante interesse público, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 4855/2025, de nossa autoria, que "Institui, no calendário oficial do Brasil, o Dia Brasileiro da Enfermagem de Família e Comunidade, a ser celebrado anualmente no dia 16 de setembro."

JUSTIFICATIVA

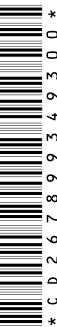
A proposição do Projeto de Lei nº 4855/2025 busca o reconhecimento formal de uma data nacional dedicada à Enfermagem de Família e Comunidade (EFC), uma área estratégica e fundamental para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e para a consolidação da Atenção Primária à Saúde (APS) no país.

Conforme a justificativa do próprio Projeto de Lei: PROJETO DE LEI - DIA DA EFC NO BRASIL.docx, Justificativa

"A Atenção Primária à Saúde (APS) é considerada a base dos sistemas de saúde. Sua importância é reconhecida na garantia do acesso universal à saúde, promovendo equidade e a sustentabilidade dos serviços de saúde."

Nesse contexto, os profissionais de Enfermagem de Família e Comunidade desempenham um papel insubstituível. A Justificativa do projeto detalha que: PROJETO DE LEI - DIA DA EFC NO BRASIL.docx, Justificativa

"Enfermeiros e enfermeiras que atuam nessa área exercem um papel central no cuidado contínuo, integral e humanizado das pessoas, famílias e comunidades,



* C D 2 6 7 8 9 9 3 4 9 3 0 0 *

contribuindo diretamente para a promoção da saúde, prevenção de doenças e garantia do acesso equitativo aos serviços de saúde."

A escolha do dia 16 de setembro, conforme o Art. 4º do Projeto de Lei, não é arbitrária:

"A escolha da data de 16 de setembro justifica-se por ser o dia da fundação da Associação Brasileira de Enfermagem de Família e Comunidade (ABEFACO), entidade nacional representativa que atua na promoção do desenvolvimento técnico-científico, político e social da área."

A relevância da EFC é atestada pelo seu reconhecimento como especialidade pela Resolução COFEN Nº 581/2018 e pela sua alta resolutividade na APS, aspecto considerado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como alicerce de sistemas de saúde qualificados e com custo-benefício efetivo.

Diante da recente normativa desta Casa Legislativa que exige audiência pública para a instituição de dias nacionais, a realização do debate faz-se indispensável. Esta medida permitirá não apenas o cumprimento dos ritos regimentais, mas também uma ampla discussão com a sociedade civil organizada, profissionais da saúde, instituições de ensino e pesquisa, e gestores, garantindo a legitimidade e o embasamento técnico-científico da proposição.

A audiência pública proporcionará a visibilidade necessária para as práticas, desafios e conquistas da Enfermagem de Família e Comunidade, fomentando o desenvolvimento profissional, técnico e político da categoria, e reforçando seu papel crucial na promoção da saúde da população brasileira.

Pelo exposto, solicitamos a realização da Audiência Pública com a urgência que o tema requer.

SUGESTÕES DE CONVIDADOS:

Para aprofundar o debate, sugerimos convidar as seguintes personalidades e representantes de instituições:

- Representantes da Associação Brasileira de Enfermagem de Família e Comunidade (ABEFACO);
- Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN);
- Representantes da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde;
- Representantes do Conselho Nacional de Saúde (CNS);
- Representante acadêmico da Universidade Federal do Rio de Janeiro com atuação destacada na área de Enfermagem de Família e Comunidade;
- Representante de movimentos sociais e associações de usuários do SUS.



Sala da Comissão, em [Data Completa].

Enfermeira Rejane
Deputada Federal – Pcdob/RJ

Apresentação: 18/05/2026 11:59:50.680 - CSAUD

REQ n.142/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267899349300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Enfermeira Rejane



* CD 267899349300 *